

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, de 05/06/2007

Autoria do Projeto: Vereadora MÁRCIA REGINA ALE DEPERON

INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL, O PRÊMIO MULHERES EMPREENDEDORAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA **APROVOU** E EU **PROMULGO** O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica instituída, na Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, a distinção honorífica denominada "*Prêmio Mulheres Empreendedoras de Paraguaçu Paulista*", outorgada anualmente às mulheres que tenham se destacado em atividades de empreendedorismo, à frente de empresas, cooperativas e associações paraguaçuenses, nas áreas da indústria, comércio e serviços.

Art. 2º - O Prêmio Mulheres Empreendedoras de Paraguaçu Paulista, será outorgado em forma de diploma, entregue em Sessão Solene a ser realizada, preferencialmente, no dia 8 de março, quando se comemora o Dia Internacional da Mulher.

Parágrafo único - Na Sessão Solene, prevista no *caput* deste artigo, poderão ser prestadas outras homenagens, que se coadunem em espécie e com a área de atuação das homenageadas.

Art. 3º - Cada vereador poderá apresentar à Mesa Diretora, até o final do ano legislativo que anteceder à premiação, apenas um nome de mulher a ser homenageada.

Parágrafo único – O nome da homenageada deverá estar acompanhado de justificativa escrita que evidencie, de forma suficiente, o seu mérito e, ao mesmo tempo, apresentar breve currículo da mesma.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentárias próprias.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 5 de junho de 2007.

MÁRCIA REGINA ALE DEPERON
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio, na data supra, e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público de costume.

SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER
Secretária Geral